



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71

Praça Heinrich Schellworth, 65 -- Fone/Fax : (43) 3468 1123

CEP. 86.830-000 - RIO BOM - PARANA

DECRETO Nº 142/2017

SÚMULA: CRIAR A COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, BEM COMO FORMALIZAR A REDE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E O ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE RIO BOM - PARANÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, SR. ENE BENEDITO GONÇALVES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM BASE NA LEI MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Comissão Municipal de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, bem como formalizar a Rede Municipal de Proteção à Criança e o Adolescente do Município de Rio Bom - Pr, os seguintes Membros e respectivos Suplentes:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL***

Titular: Marlene Norbiato Gonçalves

Suplente: Shirley Aparecida Bonfá Vieira

- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE***

Titular: Luciano César Ferreira

Suplente: João Mendes Machado

- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA***

Titular: Deisy Hellen Norbiato

Suplente: José Carlos Freire

- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E LAZER***

Titular: Jairo Pinto de Andrade
Suplente: Antonio Marcos da Silva

- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS***

Titular: Jair Valdir Deretti
Suplente: João Batista Pereira

- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE***

Titular: Anderson José dos Santos
Suplente: Willian José Henrique Lozano

- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS***

Titular: Idair Alves Batista
Suplente: Carlos de Almeida Rosa

- ***SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TRABALHO***

Titular: Renan César Deziró
Suplente: Leonardo Rocha de Sene

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

- ***REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR***

Titular: Vilma Lucia Ferreira
Suplente: Daiane Paulino Fernandes

- ***REPRESENTANTES DA APAE***

Titular: Tatiane de Azevedo
Suplente: Cecília Fracassi Batista de Oliveira

- ***REPRESENTANTES DA REDE DE ENSINO ESTADUAL***

Titular: Sueli dos Santos
Suplente: Vinícios Alves de Assis

- ***REPRESENTANTES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL***

Titular: Gilmar Fernando dos Santos
Suplente: Vilma de Souza Pereira

- ***REPRESENTANTES DO CMDCA***

Titular: Vanessa de Araújo Ribeiro

Suplente: Lucia Parra da Silva

- ***REPRESENTANTES DO CMAS***

Titular: Alessandro Calcanhi

Suplente: Suzana Moretti de Oliveira

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, 24 de novembro de 2017.

Ene Benedito Gonçalves
Prefeito